

# **A IMPRESCINDIBILIDADE DO REGIMENTO DE CAVALARIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA**

THE IMPACCINDIBILITY OF THE CAVALRY REGIMENT OF THE MILITARY  
POLICE OF THE STATE OF GOIÁS FOR PUBLIC SAFETY

SILVA, Stephany Paula<sup>1</sup>  
GODINHO, Nair Bastos de Rezende<sup>2</sup>

## **RESUMO**

O presente artigo tem como propósito apresentar um estudo sobre a imprescindibilidade do regimento de cavalaria da polícia militar do Estado e Goiás para a segurança pública. Aborda-se a segurança pública brasileira sob o aspecto de seus desafios; expõe-se a cavalaria da Polícia Militar e seu uso como instrumento de melhoria na segurança pública; explana-se sobre a cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás e analisam-se as ordens de serviços do ano de 2017 em que se demandaram o emprego do Batalhão de Cavalaria e também o êxito na recuperação de foragidos no ano de 2018. O método de pesquisa é bibliográfico e documental. Os principais resultados, apontam para a constatação de que a cavalaria possui peculiaridades no policiamento ostensivo que potencializa seus resultados, muitas das vezes com menos esforços humanos, por meio de uma tática que se amolda a vários ambientes e circunstâncias, constituindo-se em uma ferramenta que deve ser mais utilizada e melhorada para outros propósitos de policiamento ostensivo.

Palavras-chave: Cavalaria. Polícia Militar. Imprescindibilidade.

## **ABSTRACT**

The present article aims to present a study on the indispensability of the cavalry troops of the state military police and Goiás for public safety. The Brazilian public security is addressed in the face of its challenges; it is exposed the cavalry of the Military Police and its use as an instrument of improvement in the public security; it explores the cavalry of the Military Police of the State of Goiás and analyzes the orders of services of the year of 2017 in which the use of the Battalion of Cavalry was demanded and also the success in the recovery of fugitives in the year of 2018. The method research is bibliographical and documentary. The main results point to the finding that cavalry has peculiarities in ostensive policing that potentiates its results, often with less human effort, through a tactic that conforms to various environments and circumstances, constituting a tool which should be

---

<sup>1</sup> Sd. da Polícia Militar de Goiás - PMGO, graduada em Bacharel em Educação Física, pós-graduanda em Polícia e Segurança Pública, stephanypaula67@gmail.com; Goiânia – Go, Março de 2019.

<sup>2</sup> Professora orientadora: Chefe da Seção de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, nairbastos@hotmail.com, Goiânia-Go, Março de 2019.

more used and improved for other ostensible policing purposes.

**Keywords:** Cavalry. Military police. Essential.

## 1 INTRODUÇÃO

Os desafios para a melhoria da prestação de serviços em segurança pública são diversos e, em todo o percurso da existência humana, métodos e técnicas foram empregados com a finalidade de maximização de resultados com menos sacrifícios possíveis, explorando novas modalidades de defesa e ataque e, assim, animais domesticados, tais como, cães e cavalos passaram a ser instrumentos de incremento na atividade policial.

Não se pode precisar historicamente a exatidão do surgimento do uso do cavalo para fins militares, mas acredita-se que a prática remonta desde a Idade Clássica, sendo que na Idade Média o seu uso foi recorrente, mostrando-se eficiente por várias razões.

Podem-se citar, por exemplo, a mobilidade do cavaleiro se comparado com quem está a pé, a visão privilegiada, podendo quem está montado ter uma visão panorâmica do que está ocorrendo à sua volta e assim se mover com mais racionalidade e rapidez, além, é claro, da soma de força motriz e de defesa e/ou combate do cavaleiro diante de situações de risco e pela clara aplicação ostensiva, característica marcante da polícia militar.

Dadas essas vantagens, as polícias militares dos Estados, incluindo o Estado de Goiás, criaram uma Companhia específica, denominado de Regimento de Cavalaria, realizando o que se convencionou chamar de policiamento montado.

Quando se considera esse cenário de possibilidades de aplicação do policiamento montado, seria possível afirmar que, hodiernamente, a cavalaria seria imprescindível para a segurança pública? Quais resultados práticos têm sido observados no seu emprego que atestam sua imprescindibilidade? Haveria alguma desvantagem observável no emprego da Cavalaria considerando ambiente e situação específica de risco?

Vivencia-se um momento em que os esforços para a melhoria da

segurança pública em Goiás têm enfrentado dificuldades práticas, tais quais o uso racional e eficiente das tropas, sendo necessário não perder de vista todas as possibilidades legítimas, portanto, que respeitem a legislação pertinente, ao mesmo tempo em que possam trazer resultados efetivos na diminuição da criminalidade.

O presente artigo tem como propósito analisar a flexibilidade de emprego do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás. Busca-se expor o papel da polícia militar na segurança pública nesse seguimento, como é o trabalho da cavalaria da polícia militar de Goiás e eventuais resultados perceptíveis na melhoria do policiamento ostensivo.

A pesquisa é relevante para a sociedade goiana na medida em que expõe como um dos destacamentos de uma das instituições mais importantes do Estado, a polícia militar, atua, trazendo com isso esclarecimentos do seu papel e função dentro das competências da corporação no que se refere à segurança pública.

De outro prisma, para a própria Polícia Militar do Estado de Goiás, a presente pesquisa também ainda pode se mostrar importante. Isso porque, dada a forma e a maneira com que o trabalho foi levantado, valoriza-se o trabalho do Regimento de Cavalaria Ary Ribeiro Valadão Filho e ainda pode contribuir não só para a exposição do seu valor como também de possíveis sugestões de como melhorar o emprego dos seus serviços.

O método de pesquisa é bibliográfico, utilizado para a fundamentação teórica e histórica do tema e, documental, sendo esta reservada ao levantamento de dados das intervenções da polícia militar por meio da cavalaria e os resultados práticos obtidos.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

Principia-se nesta seção o levantamento bibliográfico e a exposição documental necessária para a compreensão da segurança pública brasileira, consistente em seus enfrentamentos, assim como o lugar da Cavalaria da Polícia Militar como instrumento de melhoria dos serviços ostensivos em segurança a

cargo da corporação.

## 2.1 A SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA E SEUS ENFRENTAMENTOS

A violência é inerente à história da humanidade e sempre constituiu, desde as primeiras notícias históricas sobre a vida em sociedade, um problema que requereu medidas e demandou por parte de governantes a equação de seus efeitos (OLIVEIRA et. al., 2013).

Dessa forma, nos termos expostos por Rocha (2013), a segurança da sociedade, seja externa ou interna, permeou como tema de fundamental importância para todos os países, sendo que quem a ignorou pagou um elevado preço, sendo muitas das vezes levados à ruína pela negligência na proteção social. Segurança pública, portanto, é um assunto associado à estabilidade de todas as sociedades.

Segundo Rocha (2011) a segurança pública comporta um conceito elástico, abarcando uma gama de situações que podem se enquadrar dentro de suas definições e características.

De qualquer forma, quando se fala em segurança pública como dever do Estado, geralmente a ela é associada, conforme abordado por Silva (2011), à ideia de tranquilidade e normalidade pública, sendo sua principal característica a obediência da sociedade às normas antidelitivas e aos mecanismos legais de se fazer valer o cumprimento da lei.

Em todo caso, Rocha (2011) explana que a segurança pública tem a seu cargo, quando voltada para as obrigações estatais, o dever de zelo pela proteção da sociedade contra a desordem que possa resultar na restrição do uso e gozo das garantias constitucionais referentes a temas como liberdade de locomoção, disposição do patrimônio, preservação da vida e da incolumidade física, dentre outros.

Por sua vez, Oliveira et. al. (2013) menciona que as obrigações referente à segurança pública, quando se observa os seus pressupostos legais, é a partir da Constituição que se busca o seu fundamento, sendo expressamente previsto que, dentre outros órgãos, à polícia militar cabe considerável parcela da responsabilidade.

Ballesteros (2014) lembra que é oportuno ainda expor que, as complexidades para a manutenção adequada da segurança pública no Brasil atualmente são muitas, especialmente por envolver vários temas, tais quais a diminuição das taxas de violência e a maior efetividade dos serviços públicos de segurança a cargo das polícias, especialmente as que atuam ostensivamente, como é o caso das polícias militares.

Os institutos de pesquisa especializados no tema da segurança pública ostentam números preocupantes das mais variadas formas de violência no âmbito nacional, sendo que nos Estados brasileiros onde a segurança pública foi relegada a segundo plano, os números são imensamente preocupantes (CARVALHO; SILVA, 2011).

Conhecer os problemas relativos à segurança pública é muito importante para que se tomem medidas efetivas para o enfrentamento causado pela instabilidade nesse setor. A respeito disso, pode-se dizer que:

O conhecimento adequado dos problemas sobre os quais se pretende atuar determinará, em muitos sentidos, o grau de eficácia e efetividade das iniciativas estatais. Especificamente na área da Segurança Pública – campo no qual os governos são instados a oferecer soluções para problemas relacionados a manutenção da ordem pública, ao controle e a punição dos delitos e a prevenção das violências – pensar as questões da identificação e da mensuração dos fenômenos criminais é central para o ciclo de políticas públicas (ZILLI, 2018, p. 32).

Dessa perspectiva, de acordo Silva (2011), é fundamental que o Estado perceba as peculiaridades de seus problemas e incrementem métodos e práticas que atendam às demandas regionais e locais.

Nesse sentido, costuma-se consignar que a criação e batalhões específicos para determinados tipos de ações contribuem para a eficiência dos serviços de segurança pública a cargo da polícia militar e isso ocorre, segundo Nunes (2018), decorrente da especialização para determinado tipo de intercorrência.

Com isso em vista, os desafios da segurança pública brasileira certamente enveredam-se por outros pontos, mas a especialização da polícia militar, com policiais treinados para ações específicas, certamente é um dos que podem ser observados como necessários.

## 2.2 A CAVALARIA DA POLÍCIA MILITAR

O uso de animais em benefício do homem remonta à antiguidade, sendo encontrado relatos de que há muito essa prática trouxe resultados importantes para o incremento não só da força de trabalho como também em guerras, algo que foi particularmente observado com o cavalo (ZIERER; MESSIAS, 2013).

Apesar desse cenário histórico, segundo Nunes (2018) é na Idade Média que se encontram relatos mais consistentes do uso do cavalo como instrumento de batalha. Entendeu-se que além das armaduras, percebeu-se a necessidade de se encontrar outros instrumentos que pudessem dar vantagens nas batalhas de confronto físico.

Para esse propósito, o cavalo veio a calhar, já que além de ser relativamente mais fácil de se domesticar, se comparado com outros animais, possuía a vantagem da inteligência e da força motriz que é bem considerável, já que se trata de um animal de grande porte (FREITAS, 2018).

Desde então surgiu a cavalaria, que eram tropas com poder de choque considerável, resultante do impacto que exerce em eventual confronto. Quem dispusesse de quantidades de unidades móveis como estas, bem treinadas e equipadas com bons soldados, tinha considerável vantagem nas guerras (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2017).

No Brasil, a cavalaria apareceu com os portugueses que vieram para povoar o país. Segundo os anais do Exército Brasileiro (2018), comenta-se que ainda no século XVI já se tem relatos do uso da cavalaria por parte dos governadores daquele tempo para fazer frente à hostilidade indígena que resistia à colonização.

Nos demais conflitos que surgiram no país, inclusive com outros países, como foram com os holandeses, paraguaios e uruguaios, a cavalaria foi determinante no sucesso do país, ao ponto de no século XVIII ter sido criado a mitológica unidade de cavalaria por Marquês de Pombal chamada de Regimento de Dragões (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2017).

### 2.3 CAVALARIA DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

Em Goiás, segundo Freitas (2018), em 1918, através da Lei nº 624, criou-se o Pelotão de Cavalaria, sendo que contava com uniforme próprio bem como com armamento adequado com esse braço da polícia militar, sendo que, em decorrência do sucesso que foi sua criação, em 1926 incrementou-se a tropa com o aumento do efetivo.

Nos governos que se sucederam na história de Goiás desde então, a cavalaria sempre teve seu papel de destaque na prestação de serviços em de segurança pública pela polícia militar do Estado. Justifica-se que isso se deve ao fato de que por meio da cavalaria tem-se algumas vantagens, tais como atuação mais dinâmica e extensa em um raio geográfico maior, mobilidade extremamente eficiente e flexível, maior presença ostensiva, dentre outras vantagens que auxiliam na eficiência do policiamento, podendo, por isso, ser bem diversificado a aplicação de seu uso (FREITAS, 2018).

Por fim, com a finalidade de salientar a importância do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás, Nunes (2018, p. 3) destaca que “exerce a função de tropa de choque conjuntamente com as forças da Polícia Militar”. Sendo o ponto forte da Cavalaria a participação de policiamento ostensivo em eventos esportivos e outros nos quais haja grande concentração de pessoas, ações de reintegrações de posse, o próprio patrulhamento ostensivo além dos projetos sociais desenvolvidos junto a sociedade.

Resulta disso que, a Polícia Militar do Estado de Goiás por meio do Regimento de Cavalaria Ary Ribeiro Valadão Filho, tem à sua disposição um precioso e relevante instrumento para uso nas suas diversas ações de combate ao crime, podendo o Regimento de Cavalaria ser empregada desde um evento de interação social com a comunidade até ações de maior complexidade como rebeliões em presídios e manifestações, demonstrando assim sua flexibilidade de emprego e cumprindo o papel institucional da polícia militar goiana (SOUZA, 2018).

### 3 METODOLOGIA

O Regimento de Cavalaria Ary Ribeiro Valadão Filho da Polícia Militar do Estado de Goiás é um importante instrumento a serviço da sociedade goiana, especialmente pelos benefícios trazidos na área de segurança pública. Desse modo, conforme abordado, a presente pesquisa adotou alguns questionamentos a serem respondidos considerando essa temática.

Para isso, foi necessário percorrer um caminho metodológico para que se pudesse obter as respostas aos questionamentos levantados, que só podem ser conseguidas por meio de critérios científicos que confirmem ou refutem as hipóteses ora levantadas.

Essa pesquisa se propôs a analisar a imprescindibilidade do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar para a segurança pública, com foco no Estado de Goiás.

A pesquisa é de abordagem qualitativa, já que o pesquisador não só busca a interagir com o objeto de estudo, como também expor sua perspectiva interpretativa dos dados colhidos por meio da técnica bibliográfica e documental levantada e utilizada no presente artigo.

Aplicou-se também a pesquisa de campo na modalidade documental. Quanto ao período específico de estudo compreende ordens de serviços do ano de 2017, com demonstrativo do emprego da Cavalaria em eventos dos quais participou.

A bibliografia utilizada consistiu em livros de doutrina de policiamento e segurança pública e também artigos que já abordaram especificamente o trabalho da Cavalaria, seja em Goiás ou em outro Estado brasileiro bem como o Exército nacional.

Quanto ao documento explorado pela pesquisa, utilizou-se a doutrina do Regimento de Cavalaria as principais seções que dizem respeito ao propósito e técnicas a serem empregadas pelo Regimento na solução de crises, na rotina de patrulhamento ou mesmo em ações sociais.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Verificou-se a importância do policiamento direcionado para resultados positivos para a sociedade, sendo o Batalhão de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás um instrumento mobilizado com rotina para eventos específicos com a finalidade de cumprir com esse propósito (FREITAS, 2018).

A imprescindibilidade pode ser demonstrada através da ordem de serviço 022/2017, pela qual solicitou-se o emprego da Cavalaria em um jogo de futebol tradicional em Goiânia, cujo histórico se apresenta abaixo em sua literalidade:

Na data e local acima supracitado (15 h.), acontecerá partida de futebol válida pelo “CAMPEONATO GOIANO SÉRIE A 2017”, entre as equipes GOIÁS X ATLÉTICO, com o público previsto de aproximadamente 15.000 (quinze mil) pessoas com início do jogo previsto para 17h00. Para tanto se faz necessário a presença da tropa da Cavalaria para dar segurança ao Evento e coibir qualquer quebra da ordem pública (PMGO. ARQUIVOS INTERNOS DO REGIMENTO DE CAVALARIA).

Ainda no ano de 2017 houve também o emprego da Cavalaria, conforme se verifica na Ordem de Serviço 027/2017 (em anexo) cujo objetivo foi a reintegração de posse da Fazenda Santo Antônio no município de Aparecida de Goiânia, na data de 17/02/2017, ficou descrito, no histórico do documento mencionado o seguinte:

No local, data e horário acima mencionado, será promovido (sic) a reintegração de posse na Fazenda Santo Antônio, município de Aparecida de Goiânia - GO, com a presença de um grande número de pessoas e para manter a ordem pública necessária se faz a presença da Cavalaria (PMGO. ARQUIVOS INTERNOS DO REGIMENTO DE CAVALARIA).

Também coleta-se da Ordem de Serviço 036/2017 o emprego da Cavalaria como força subsidiária e auxiliar de proteção dos agentes e dos encarcerados na Penitenciária Odenir Guimarães (POG) em uma revista programada. No histórico da ordem lê-se o propósito do emprego da Cavalaria: “No local, data e hora acima mencionado, ocorrerá “Operação revista no presídio”, como objetivo de promover a segurança para os servidores, bem como, para os reeducandos” (PMGO. ARQUIVOS INTERNOS DO REGIMENTO DE

CAVALARIA).

No mesmo ano a Cavalaria ainda foi solicitada em outro evento de policiamento ostensivo e operacional conforme se colhe da Ordem de Serviço 048/2017:

No local e data acima citado, "OPERAÇÃO SATURAÇÃO" no município de Luziânia o efetivo supracitado deverá realizar patrulhamento e abordagens nos locais determinados pelo comando da operação, pois há uma grande circulação de usuários de drogas, tráfico de entorpecentes, foragidos da justiça e aglomerações de pessoas em atitudes suspeitas. Com intuito de diminuir tais ocorrências faz-se necessária a presença da Cavalaria, realizando patrulhamento ostensivo e preventivo (PMGO. ARQUIVOS INTERNOS DO REGIMENTO DE CAVALARIA).

Da análise dos mencionados históricos, percebe-se que o policiamento da Cavalaria pode ser empregado de formas diversificadas, sendo possível ponderar, portanto, que o Regimento de Cavalaria goiano se alinha com a flexibilização natural de seu emprego, conforme mostrado na doutrina de policiamento levantada no referencial teórico (FREITAS, 2018).

Observa-se que dentre os propósitos para os quais a Cavalaria é empregada, Souza (2018, p. 9) explanou que:

A Cavalaria da PM é subordinada ao Comando de Missões Especiais e seus serviços estão a disposição da comunidade em diversas áreas e bairros da capital como os parques da cidade, estádios de futebol com grandes torcidas reunidas, praças esportivas, acompanhando torcidas aos estádios, e trabalhando em eventos de grande porte, além de apoiar outros setores e batalhões em eventos festivos e em ações de reintegração de posse. É possível encontrar a Cavalaria também em eventos de relações-públicas tais como cavalgadas, desfiles, formaturas e vários outras situações

Percebe-se, na prática, que a Cavalaria pode se mostrar imprescindível em cada uma das demonstrações de seu emprego, já que em alguns casos o policiamento a pé, por veículos ou outro meios usuais, não teriam o mesmo desempenho e suporte que a Cavalaria pode dar (FREITAS, 2018).

Nesse aspecto, quando se observa as ordens de serviços da Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás e como foi empregada, nota-se que em cada situação o suporte dado mostrou-se imprescindível na medida em que, conforme as próprias ordens demonstraram, a sua atuação comportaria em boa parte o sucesso das operações.

Notou-se que a perspectiva do policiamento montado nos eventos em questão, se alinha com o quanto afirmado por alguns estudiosos do tema, como se nota na transcrição abaixo:

Dentro desse contexto é que se faz necessário o emprego da Cavalaria da Polícia Militar como mais um mecanismo de combate à criminalidade tendo em vista que conforme compõe as suas atribuições, a atuação da cavalaria inibe e neutraliza a atuação dos criminosos nos grandes centros de aglomeração de pessoas (NUNES, 2018, p. 12).

O argumento é apropriado na medida em que, o cometimento de crimes no meio das multidões, requer uma visão privilegiada e ao mesmo tempo mobilidade ágil e segura para o policial quanto para a população, sendo que a Cavalaria, nesse aspecto, confirmou-se com sendo eficiente nessa proposta (NUNES, 2018).

As ordens de serviços mostraram, portanto, que o Batalhão de Cavalaria é solicitado com rotina para atender às mais diversas ocorrências, podendo ser elas programadas, feitas sob um planejamento estratégico preliminar à sua aplicação, como em rotinas que já fazem parte do policiamento montado de Goiás.

Por fim, a confirmar a imprescindibilidade do Batalhão de Cavalaria, um dado importante pode ser colhido dos resultados obtidos no ano de 2018 na recuperação de foragidos. Conforme documento anexado de ocorrências do Batalhão respectivo, foram 89 foragidos da Justiça que foram recapturados.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho explorou o tema relacionado com o emprego do policiamento montado de Goiás, sob o ponto de vista da sua imprescindibilidade para a segurança pública do Estado.

Inicialmente, conforme apontado, demonstrou-se o que é e como funciona o policiamento montado, sendo que explanou-se historicamente sobre como, desde as mais remotas sociedades, o uso do cavalo foi imprescindível para vitórias militares.

As técnicas que se empregaram no passado, visavam, dentre outras, tornar o soldado de batalha mais ágil e com respostas às investidas inimigas de maneira eficiente e, diante disso, o cavalo se tornou um aliado nas estratégias militares daqueles tempos, que percorreram desde à Idade Clássica até ao fim da Idade Média.

No entanto, o emprego do cavalo em questões de segurança não deixou de ter seu curso nas idades Moderna e Contemporânea, já que este animal se adapta muito bem ao ambiente em que é colocado.

Notou-se, no presente tempo, que o cavalo treinado para o propósito de policiamento montado, pode ser um instrumento imprescindível para um policiamento ostensivo eficiente e coerente com a lógica de melhores resultados com menos esforços humanos.

Assim, o Brasil seguiu a tradição de manter em suas forças especiais, sejam elas do Exército ou das polícias militares, a Cavalaria como um instrumento importante para o policiamento ostensivo.

No caso de Goiás, não foi diferente, remontando sua história desde os tempos da fundação da cidade de Goiânia, importando dizer, por fim, que pelas ordens de serviços analisadas evidenciou-se que o Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás foi muito requisitada e para eventos diversificados, mostrando que sua desenvoltura e aplicação em variados eventos se tornou uma prática corrente, decorrente de sua especialidade.

## REFERÊNCIAS

BALLESTEROS. Paula Rodriguez. Gestão de políticas de segurança pública no Brasil: problemas, impasses e desafios. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 8, n. 1, fev./mar. 2014, p. 6-22.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálogo**, Florianópolis, v. 13, n. 1, 2011, p. 59-67.

EXÉRCITO BRASILEIRO. 10 de maio, dia da cavalaria. **Centro de Comunicação Social do Exército**, Brasília, DF, 10 maio 2017. Disponível em: <<http://www.eb.mil.br/documents/16541/8120193/NE-+CAVALARIA.pdf/0eb021e1-3c35-62f9-b213-2c7b02e1f0a1>>. Acesso em: 15

mar. 2019.

\_\_\_\_\_. 10 de maio, dia da cavalaria. **Departamento de Cultura e Educação do Exército**, Brasília, DF, 10 maio 2018. Disponível em: <<http://www.decex.eb.mil.br/noticias/151-dia-da-cavalaria-10-de-maio>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

FREITAS, Camila Bernardes Ferreira de. **O trabalho policial da cavalaria da Polícia Militar de Goiás**. 2018. Artigo Científico (Curso de Formação de Praças) – Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás - CAPM, Goiânia.

NUNES, Maicon Batista. **A atuação da cavalaria da Polícia Militar de Goiás nos estádios de futebol**. 2018. Artigo Científico (Curso de Formação de Praças) – Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás - CAPM, Goiânia.

OLIVEIRA, Vânia Aparecida Rezende de et. al. O problema da (in)segurança pública: refletindo acerca do papel do Estado e de possibilidades de soluções localizadas e participativas. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 7, n. 1, fev./mar. 2013, p. 8-22.

PMGO. Polícia Militar do Estado de Goiás. Arquivos Internos do Regimento de Cavalaria. **Ordem de Serviço 022/2017**.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar do Estado de Goiás. Arquivos Internos do Regimento de Cavalaria. **Ordem de Serviço 027/2017**.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar do Estado de Goiás. Arquivos Internos do Regimento de Cavalaria. **Ordem de Serviço 036/2017**.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar do Estado de Goiás. Arquivos Internos do Regimento de Cavalaria. **Ordem de Serviço 048/2017**.

ROCHA, Alexandre Pereira da. Polícia, violência e cidadania: o desafio de se construir uma polícia cidadã. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 7, n. 1, fev./mar. 2013, p. 84-100.

ROCHA, Claudionor. Segurança pública e seus enigmas. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília: Câmara dos Deputados, 2011, p. 2-51.

SILVA, Priscilla Santana. A segurança pública e o estado democrático brasileiro. **Revista Jurídica da UniEvangélica**, Anápolis, GO, a. 11, n. 17, jul./dez. 2011, p. 41-52.

SOUZA, Maycon Douglas Oliveira de. **A importância da cavalaria para a atividade policial**. 2018. Artigo Científico (Curso de Formação de Praças) – Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás - CAPM, Goiânia.

ZIERER, Adriana; MESSIAS, Bianca Trindade. O mundo da cavalaria do século XIII na concepção de Ramon Llull. **Roda da Fortuna Revista Eletrônica sobre**

**Antiguidade e Medieval**, v. 2, n. 2, 2013, p. 128-154.

ZILLI, Luís Felipe. Mensurando a violência e o crime: potencialidades, vulnerabilidades e implicações para políticas de segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 12, n. 1, fev./mar. 2018, p. 30-48.